

2005
Número 3 • Ano 2
Edição em Português

● **Caroline Dommen**

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

● **Carlos M. Correa**

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

● **Bernardo Sorj**

Segurança, segurança humana e América Latina

● **Alberto Bovino**

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

● **Nico Horn**

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

● **Nlerum S. Okogbule**

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

● **María José Gueembe**

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

● **José Ricardo Cunha**

Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

● **Louise Arbour**

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos



SUR – REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://www.surjournal.org>>

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns

Universidade de Pretória (África do Sul)

Emílio García Méndez

Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Fifi Benaboud

Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

Fiona Macaulay

Universidade de Bradford (Reino Unido)

Flavia Piovesan

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

J. Paul Martin

Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)

Kwame Karikari

Universidade de Gana (Gana)

Mustapha Kamel Al-Sayyed

Universidade do Cairo (Egito)

Richard Pierre Claude

Universidade de Maryland (Estados Unidos)

Roberto Garretón

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)

EDITOR

Pedro Paulo Poppovic

COMITÊ EXECUTIVO

Andre Degenszajn

Daniela Ikawa

Juana Kweitel

Laura D. Mattar

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO

Elzira Arantes

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

COLABORADORES

Denise Costa Felipe, Francis Aubert, Noêmia A. Ramos,

Regina M. Arantes Ramos

CIRCULAÇÃO

Camila Lissa Asano

Laura D. Mattar

IMPRESSÃO

Pro! Editora Gráfica Ltda.

ASSINATURA E CONTATO

Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos

Rua Pamplona, 1197 – Casa 4

São Paulo/SP – Brasil – CEP 01405-030

Tel. (5511) 3884-7440 – Fax (5511) 3884-1122

E-mail <surjournal@surjournal.org>

Internet <<http://www.surjournal.org>>

SUR – REDE UNIVERSITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS é uma rede de acadêmicos com a missão de fortalecer a voz das universidades do Hemisfério Sul em direitos humanos e justiça social e promover maior cooperação entre estas e as Nações Unidas. Internet <<http://www.surnet.org>>

CONSELHO CONSULTIVO

Alejandro M. Garro
Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)

Antonio Carlos Gomes da Costa
Modus Faciendi (Brasil)

Bernardo Sorj
Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie
Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta
PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato
Universidade Central da Venezuela (Venezuela)

Eduardo Bustelo Graffigna
Universidade Nacional de Cuyo (Argentina)

Ellen Chapnick
Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdés
Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam
Universidade Americana do Cairo (Egito)

Guy Haarscher
Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Jeremy Sarkin
Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva
Tribunal Regional de Crianças e Adolescentes de Santo Ângelo/RS (Brasil)

Jorge Giannareas
Universidade do Panamá (Panamá)

José Reinaldo de Lima Lopes
Universidade de São Paulo (Brasil)

Julia Marton-Lefevre
Universidade para a Paz (Suíça)

Lucía Dammert
FLACSO (Chile)

Luigi Ferrajoli
Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak Poppovic
Fundação das Nações Unidas (Brasil)

Maria Filomena Gregori
Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia de Tavares Almeida
Universidade de São Paulo (Brasil)

Mario Gómez Jiménez
Fundação Restrepo Barco (Colômbia)

Miguel Cillero
Universidade Diego Portales (Chile)

Milena Grillo
Fundação Paniamor (Costa Rica)

Mudar Kassis
Universidade Birzeit (Palestina)

Oscar Vilhena Vieira
Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (Brasil)

Paul Chevigny
Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston
Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M.
Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman
Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Victor Abramovich
Centro de Estudos Legais e Sociais (Argentina)

Victor Topanou
Universidade Nacional de Benin (Benin)

Vinodh Jaichand
Centro Irlandês de Direitos Humanos,
Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

APRESENTAÇÃO



Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma publicação semestral que apresenta uma perspectiva analítica e reflexiva sobre os direitos humanos no contexto dos países do Hemisfério Sul. Com o objetivo de fortalecer o diálogo Sul-Sul e Sul-Norte entre ativistas de direitos humanos, acadêmicos e funcionários das Nações Unidas, a revista promove um debate crítico sobre vários assuntos relacionados ao tema. Rompe consensos e abre espaços para o aperfeiçoamento dessa discussão. Assim, faz um convite ao dissenso, na convicção de que uma doutrina de direitos humanos consistente somente será estabelecida depois de um intenso intercâmbio de idéias.

Por estarmos convencidos da importância de uma ampla divulgação desse debate, produzimos a revista em três idiomas (inglês, português e espanhol). Cerca de 6 mil exemplares das duas primeiras edições foram distribuídos gratuitamente em mais de 100 países. Para estender ainda mais o alcance da publicação, colocamos disponível no site <www.surjournal.org> a versão integral dos artigos nos três idiomas.

Para esta edição, foram submetidos trabalhos de treze países (Argentina, Brasil, Camarões, Chile, Estados Unidos, Índia, Irlanda, Namíbia, Nigéria, Reino Unido, Suíça, Tanzânia e Uganda). Após a seleção feita por um Conselho Editorial Internacional, formado por professores e especialistas em direitos humanos e por funcionários das Nações Unidas, estamos publicando oito trabalhos, um dos quais relata um projeto de pesquisa. Os temas abordados são: segurança e direitos humanos; comércio e direitos humanos; acesso à justiça nos âmbitos nacional e internacional; e reforma agrária.

Dois dos artigos são colaborações de participantes do Grupo de Reflexão, organizado pela **Sur** em abril de 2005, e versam sobre o tema **comércio e direitos humanos**. Caroline Dommen discute mecanismos que, ao proteger os direitos humanos, favorecem as práticas comerciais nas quais estão inseridos. Carlos Correa descreve os avanços realizados no processo de flexibilização do Acordo TRIPS para medicamentos

e mostra como a Declaração de Doha e a Decisão do Conselho do TRIPS, de 2003, são insuficientes para garantir a redução dos preços e a negociação de licenças voluntárias.

Delineando uma ponte entre **segurança e direitos humanos**, o artigo de Bernardo Sorj aborda o tema sob o ponto de vista dos problemas latino-americanos.

Quatro artigos – de Alberto Bovino, Nlerum S. Okogbule, Maria José Guembe e José Roberto Cunha – discutem diferentes aspectos do tema **acesso à justiça**, nos âmbitos nacional e internacional. Sob uma perspectiva internacional, Bovino estuda as peculiaridades da valoração da prova pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, destacando a flexibilidade demonstrada por esse órgão jurisdicional ao apreciar graves violações de direitos. Okogbule avalia os obstáculos específicos que dificultam o acesso à justiça no contexto da Nigéria. Guembe discute a decisão da Corte Suprema da Argentina que julgou inconstitucionais as leis de anistia em benefício dos militares envolvidos em violações aos direitos humanos durante a ditadura. Cunha apresenta os resultados de sua pesquisa realizada no Rio de Janeiro, Brasil, sobre o grau de familiaridade dos magistrados com o direito internacional em questões relativas aos direitos humanos, bem como o uso que fazem desse conhecimento.

A reforma agrária na Namíbia é tema do texto de Nico Horn, que considera as implicações do processo de colonização e do direito consuetudinário.

Embora muito diversos em seus temas e abordagens, todos os artigos têm um ponto de partida em comum – a contextualização dos direitos humanos – e buscam contribuir para a reconstrução desses direitos, tendo em vista sua implementação e a garantia de um melhor atendimento às demandas locais e regionais.

Para encerrar esta edição, apresentamos o resumo do Plano de Ação da Alta Comissária para os Direitos Humanos, Louise Arbour, que propõe mecanismos para aumentar a efetividade na proteção aos direitos humanos nos diversos países-membros das Nações Unidas.

SUMÁRIO

CAROLINE DOMMEN	7	Comércio e direitos humanos: rumo à coerência
CARLOS M. CORREA	27	O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento
BERNARDO SORJ	41	Segurança, segurança humana e América Latina
ALBERTO BOVINO	61	A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos
NICO HORN	85	Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra
NLERUM S. OKOGBULE	101	O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas
MARÍA JOSÉ GUEMBE	121	Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina
JOSÉ RICARDO CUNHA	139	Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
LOUISE ARBOUR	173	Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PELA ALTA COMISSÁRIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS*

Louise Arbour

Não teremos desenvolvimento sem segurança, não teremos segurança sem desenvolvimento e não teremos nem segurança nem desenvolvimento se os direitos humanos não forem respeitados.
(A/59/2005, parágrafo 17)

O presente plano de ação, solicitado pelo Secretário-Geral em seu informe “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos” (A/59/2005), apresenta uma visão estratégica da orientação que o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ECNUDH) deverá seguir no futuro. Parte de sua afirmativa, compartilhada por muitos, de que a comunidade internacional deve fazer bem mais em relação às atuais ameaças aos direitos humanos e que o ECNUDH deve dispor de um volume de recursos consideravelmente maior para desempenhar a função central de enfrentar esse desafio.

O plano baseia-se no mandato conferido ao Alto Comissariado para promover e proteger o exercício efetivo e universal de todos os direitos humanos e busca, em particular, corrigir insuficiências persistentes na tarefa designada de “[...] desempenhar um papel ativo na remoção dos atuais obstáculos e enfrentar os desafios para a plena realização de todos os direitos humanos, evitando que continuem as violações aos direitos humanos em todo o mundo [...]” (ver Resolução da Assembleia Geral 48/141, parágrafo 4.f).

* Este é o resumo do plano de ação elaborado pela Alta Comissária de Direitos Humanos das Nações Unidas, Louise Arbour, inserido como anexo no Relatório do Secretário-Geral da ONU: “Um conceito mais amplo de liberdade: desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos” apresentado à 59ª sessão da Assembleia Geral da ONU. A versão completa do documento (UN A/59/2005/Add.3, May 26 2005) está disponível em <www.ohchr.org>.

O legado histórico do programa das Nações Unidas em matéria de direitos humanos reside especialmente no amplo conjunto de normas e regras relativas aos direitos humanos produzido nos últimos 60 anos. Contudo, a aplicação de novos recursos e aptidões no combate aos problemas de direitos humanos derivados de pobreza, discriminação, conflitos, impunidade, déficits democráticos e debilidades institucionais, precisará de um foco mais concentrado em sua implementação.

Assim, o presente plano dirige a atenção para uma série de “falhas na implementação” dos direitos humanos, incluindo-se aquelas relacionadas com o conhecimento, a capacidade, o grau de comprometimento e a segurança. Ajudar a reduzir essas falhas e assim proteger as pessoas, ajudando-as a se capacitar para realizar seus direitos, deve ser a missão essencial do Escritório de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Com essa finalidade, o plano estabelece medidas práticas em cinco âmbitos:

- a. Maior engajamento dos países por meio da expansão dos escritórios regionais, aumento no número de funcionários de direitos humanos enviados para países e regiões, criação de um grupo de apoio permanente para as tarefas que exigem rapidez, investigações, prestação de apoio em campo, capacitação em matéria de direitos humanos, assessoramento e assistência e ampliação do trabalho com justiça transicional e com o estado de direito.
- b. Potencialização da liderança em matéria de direitos humanos do Alto Comissariado, mediante maior interação com os órgãos, entidades e atores pertinentes das Nações Unidas e realização de consultas periódicas sobre direitos humanos no âmbito do sistema, reforço da presença em Nova York, um relatório temático anual sobre direitos humanos, uma campanha global pelos direitos humanos e maior esforço em favor da redução da pobreza e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
- c. Estreitamento das alianças com a sociedade civil e as agências das Nações Unidas, por meio da criação de uma função de apoio para a sociedade civil, apoio aos defensores de direitos humanos, dedicação mais intensa às atividades da Ação 2* em relação aos enfoques baseados nos direitos e nos sistemas nacionais de proteção, e oferecimento de orientação sobre direitos humanos ao sistema de coordenadores residentes.
- d. Maior sinergia nas relações entre o ECNUDH e os vários órgãos das Nações Unidas, com a celebração de um encontro intergovernamental destinado

* Ação 2 é um programa global destinado a reforçar a capacidade das equipes das Nações Unidas nos países para apoiar os esforços dos Estados-membro que o solicitarem, fortalecendo seus sistemas nacionais de promoção e proteção dos direitos humanos. [NE]

a examinar as opções existentes para se estabelecer um órgão permanente unificado de direitos humanos vinculado a um tratado, incluindo-se aí a consideração sobre a possibilidade de mudar para Genebra a sede do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, e uma revisão dos procedimentos especiais.

- e. Fortalecimento das atividades de gestão e planejamento para o ECNUDH, mediante unificação de políticas e planejamentos, considerável aumento do corpo de funcionários, adoção de iniciativas para fomentar a diversidade do pessoal, realização de atividades de capacitação, estabelecimento de normas sobre a rotatividade do pessoal de campo e novos procedimentos administrativos.

Embora o plano de ação atual se concentre no trabalho do ECNUDH, sua redação teve como pano de fundo o debate sobre o futuro da Comissão de Direitos Humanos, no contexto da proposta do Secretário-Geral de que a Comissão seja elevada à categoria de Conselho de Direitos Humanos. O Escritório apóia fortemente a proposta de que o estudo da situação dos direitos humanos nos países se realize por meio de um sistema eficaz, justo e transparente de análise, fundamentado no princípio do exame universal. O ECNUDH está disposto a contribuir para os debates sobre a melhor maneira de alcançar esse objetivo.

O presente plano traz consigo consideráveis conseqüências – estratégicas, operacionais e materiais. Na seção V oferece uma síntese das medidas práticas, com o objetivo de facilitar a consulta.

A implementação de alguns aspectos do plano pode se iniciar nos próximos meses, procurando priorizar de forma mais eficaz os recursos existentes e melhorar o planejamento e a formulação de políticas, de modo que todos os componentes do ECNUDH possam atuar melhor no sentido de reduzir as falhas de implementação dos direitos, no âmbito nacional dos países, de forma coordenada e sustentável.

Entretanto, a aplicação integral do plano exige que o ECNUDH receba um volume de recursos consideravelmente maior; caso contrário, não passará de uma declaração de intenções. Atualmente, o programa de direitos humanos recebe apenas 1,8% do orçamento das Nações Unidas. Em conseqüência, a maior parte dos recursos do ECNUDH, incluindo aqueles destinados às atividades básicas solicitadas pelos órgãos das Nações Unidas, aparece sob forma de contribuições extra-orçamentárias. O orçamento anual do Escritório é de 86,4 milhões de dólares. Estima-se que, para reduzir as deficiências assinaladas no informe do Secretário-Geral e realizar um sério esforço no sentido de intensificar o trabalho de acordo com as diretrizes propostas no presente plano, o ECNUDH necessitará duplicar o volume total de recursos nos próximos cinco ou seis anos.